



PORTARIA N° 153, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 142, de 10 de julho de 2014, pela servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO N°: **30/2013**

PROCESSO N°: **23411.001062/2012-44**

CONTRATADA: **UPDATE COMÉRCIO E SERVICOS DE MANUNTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, **sob demanda**, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas verdes em áreas de propriedade e/ou uso do IFPR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos conforme Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº **22/2013** – ITEM 11.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2013

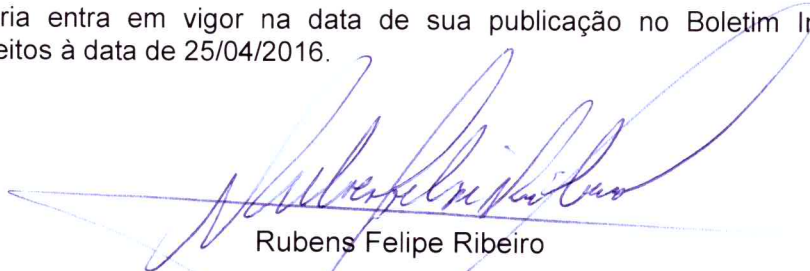
FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016: Belquis Oliveira Meireles
MATRÍCULA SIAPE N°: 1801794

FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016: Andréa Freitas de Bairros Andrade
MATRÍCULA SIAPE N°: 1182521

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097

